

PROJETO DE LEI Nº 055/2011

“Autoriza a concessão de espaço público e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder espaço público para a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Botucarái – Sicredi, a fim de colocar uma placa luminosa na Praça Central do Distrito de General Cadorna, com relógio e indicador de temperatura.

Art. 2º. O Município através da referida concessão poderá autorizar a utilização da rede de iluminação pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa autorizar a colocação de placa luminosa com informações de utilidade pública na Praça Central do Distrito de General Cadorna.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.